



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

**ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CAPELA, ESTADO DE SERGIPE,
REALIZADA NO DIA 14 DE
DEZEMBRO DE 2023.**

Ao décimo quarto dia do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e vinte minutos, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/SE, sob a Presidência do Senhor Vereador José Alexsandro Nascimento Pinto e secretariado pela Senhora Carla Gabrielle Santana Alves a qual torna-se Primeira Secretária Interina, deu-se início a Trigésima Nona Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente, determinou a Primeira Secretária Interina que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores. Presentes: Antônio Vieira de Moura Neto, Carla Gabrielle Santana Alves, Iran Oliveira da Cruz, Jarison Alves Ramos, José Alexsandro Nascimento Pinto, José Carlos dos Santos, José Carlos Lopes, José Lopes Gama Neto, Josefa Barbosa de Gois, Joyce Campos Rocha e Renato Lima de Almeida. Feito a chamada, o Senhor Presidente averigua o número legal de Vereadores, após a tolerância regimental, declara aberta à Trigésima Nona Sessão Extraordinária. Ato contínuo, o Senhor Presidente passa para a ordem do dia, coloca em discussão e segunda votação, o Projeto de Lei nº 31, de 05 de dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

Municipal, “Nomeia o Espaço de Convivência Cultural e Social Dalva Nascimento Costa, e dá outras providências”. O referido Projeto, foi aprovado por 11 (onze) votos. Coloca em discussão e segunda votação, o Projeto de Lei n° 32, de 05 de dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Nomeia Rua Otoniel das Neves Santos, a Rua Malhada Velha, localizada no Povoado Saúde, zona rural, do Município de Capela/SE, e dá outras providências”. O referido Projeto, foi aprovado por 11 (onze) votos. Coloca em discussão e segunda votação, o Projeto de Lei Complementar n° 09, de 05 de dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Dispõe sobre a atualização dos vencimentos básicos e salários dos cargos de provimento efetivo dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, e dá providências correlatas”. O referido Projeto, foi aprovado por 11 (onze) votos. Em seguida, o Senhor Presidente informa que conforme o Artigo 145 do Regimento Interno e, tendo em vista que está próximo ao recesso, coloca em discussão e única votação a inclusão na pauta do Projeto de Lei n° 17/2023, de autoria do Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto. A inclusão foi aprovada por 11 (onze) votos. Dessa forma, o Senhor Presidente coloca em discussão e segunda votação, o Projeto de Lei n° 17, de 08 de novembro de 2023, de autoria do Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto, “Determina a prioridade de atendimento, para pessoas que realizam tratamentos de Quimioterapia, Radioterapia, Hemodiálise ou utilizem Bolsa de Colostomia no Município de Capela, Estado de Sergipe”. O referido Projeto, foi aprovado por 11 (onze) votos. E não havendo mais proposições a serem discutidas ou votadas, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão, convocando a todos para uma Sessão Extraordinária, para logo mais 10 (dez) minutos e, determinou a Primeira Secretária Interina que procedesse com a lavratura da respectiva Ata. Eu, Carla Gabrielle Santana Alves, na



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

qualidade de Primeira Secretária Interina, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em doze de dezembro de dois mil e vinte e três.

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIA INTERINA: